DocuSign Envelope ID: D9E06262-B521-4CAA-82D1-206507322F6A

MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 4795–PG/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE NA APRESENTAÇÃO DE COMPRIMIDOS, AMPOLAS E SOLUÇÃO ORAL.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de fevereiro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 04 de fevereiro de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.
Jahu, 02 de fevereiro de 2022.
LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,
Secretário de Economia e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 02-2022.
CHAMADA PÚBLICA Nº 01-2022. PROC. Nº 01-2022.

A DIVISÃO DE LICITAÇÃO leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo em referência, cujo objeto é a aquisição de hortifrúti, através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. Entrega parcelada e conforme necessidade até 31/07/2022, sofreu ALTERAÇÃO no Anexo II – Especificações e Termo de Referência, em decorrência das alterações a data da SESSÃO PÚBLICA PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES, ficando PRORROGADA para o dia 24.02.2022 às 13h30min. Fica mantido tudo o mais. O termo de alteração e o edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estão à disposição dos interessados para consulta no paço municipal, e para download no site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail pregao2@macatuba.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3298-9819, (14) 3298-9846.
Macatuba, 02 de fevereiro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022. PROC. ADM. n.º 3060/2021. Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO EM REDES COLETORAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, BOCAS DE LOBO E GALERIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 16/FEVEREIRO/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 02 de fevereiro de 2022. Dr. Wagner José Schmidt Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022. EDITAL Nº 13-2022. PROCESSO Nº 99-2022.

OBJETO: Aquisição de bebedouros, que serão destinados a Secretaria de Educação e Juventude. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00 do dia 03/02/2022 até às 08h00 do dia 18/02/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 18/02/2022 às 09h30min. LOCAL: https://bllcompras.com/Home/Login. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua 09 de Julho, 15-20, Centro, CEP 17.290-011, Macatuba/SP, das 08h00 às 16h30min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9819.
Macatuba, 02 de fevereiro de 2022.
Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO Nº 0001996-23.2012.5.15.0114 – 09ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS. EXEQUENTES: EDVALDO FERNANDES DE PINHO E OUTROS (59). EXECUTADO: VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA E OUTROS (4). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ªª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, LEILOEIRO OFICIAL CADASTRADO SOB nº 1268** Site: www.posseimoveis.com.br/imoveis/judiciais, E-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **02/01/2022 a 03/03/2022**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da Matricula n°127.338 do 2° Cartório de Registro de imóveis de Jundiaí/SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** UNIDADE n°03 da QUADRA A do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS MANACÁS – Fase II, sito a AVENIDA CASSATELLA, n°695, BAIRRO DE IVOTURUCAIA, nesta cidade, contendo uma área construída de 26,50 metros quadrados, área útil no terreno de 7.879,06 metros quadrados, área comum no terreno de 1.955,22 metros quadrados e uma área total da unidade de 9.834,28 metros quadrados, correspondendo a fração ideal no terreno de 0,95 % fazendo frente para a RUA UM: medindo em curva por um desenvolvimento de 38,05 metros, do lado direito mede 148,11 metros, fazendo divisa com a RUA 4; fundos de 14,58 metros, daí deflete a direita e segue por uma distância de 30,00 metros, fazendo divisa com propriedade de Santo Bianchini, Terreno em aclive, consta do Cadastro de Contribuinte Imobiliário Municipal a área construída de 26,00m², que se refere a uma pequena "edícula" comum a todos os terrenos do condomínio e entregue pela empreendedora, cuja finalidade é a guarda de materiais de construção e se destina a ser demolida após obras de edificação, não há nenhuma outra edificação no local. CADASTRO MUNICIPAL: 99.024.0002. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 05/11/2021 **PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais). **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. DO IMÓVEL:** o imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS"e no estado em que se encontra. **2. VALOR MÍNIMO**: Preço mínimo correspondente a 60% do valor da avaliação de cada imóvel descrito no rol de bens a serem alienados, e as propostas em percentual menor deverão ser juntadas aos autos e relatadas pelo corretor ao Juízo para avaliação. **3. FORMAS DE PAGAMENTO**: À VISTA, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. Á PRAZO, com 30% (trinta por cento) de entrada e o restante, parcelado **em até** 30 (trinta meses), corrigido monetariamente utilizando se o índice SELIC ou outro que venha a substituí-lo no decorrer do parcelamento, sendo certo que dá matricula do bem constará hipoteca do próprio bem até a quitação do parcelamento. Em caso de igualdade no valor ofertado terá preferência a proposta que contemple pagamento à vista ou em menor número de parcelas. **4.** Apresentação de propostas nos autos, diretamente pelo corretor judicial, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por uma vez, se necessário, mediante solicitação justificada do corretor judicial. **5.** Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhorias e multas, sub- rogam-se sob o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bens através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN). **6.** A fim de garantir o sigilo das propostas, estas serão juntadas aos autos pelo corretor judicial, apenas após o término do prazo descrito. **7.** Diante das medidas de distanciamento social atualmente vigentes em decorrência da pandemia de COVID-19, não haverá abertura das propostas, bastando o recebimento das mesmas nos autos. **8.** Após o recebimento e aceitação de uma delas pelo Juízo, será publicada decisão revestida de força de Edital para manifestação das partes no prazo comum de cinco dias. Se houver senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja parte na execução, o juiz lhes dará conhecimento, por qualquer meio idôneo, para que se manifeste no prazo comum de cinco dias, tudo na forma do art. 7º do Provimento GP-CR 4/2014. **9. COMISSÃO DO CORRETOR:** Fixa-se a comissão de corretagem em 5% do valor total da alienação. Em caso de remissão da dívida ou acordo anterior à venda, fará jus o corretor a 2% sobre o valor da avaliação, com possibilidade de ser revista, diante das peculiaridades do caso concreto. **10. ONÚS:** Consta Indisponibilidade de Bens nos autos nº Nº0001996-23.2012.5.15.0114, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho de Campinas/SP e outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. **11.** Ressalto que a aquisição de bem imóvel em processo judicial é originária, razão pela qual não há que se falar em responsabilidade do adquirente pelos débitos tributários que recaiam sobre ele até a presente data, especialmente os de natureza propter rem. Eventuais débitos tributários incidentes sobre o bem apenas se sub- rogam no preço oferecido, observada a ordem de preferência. Inteligência do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, e do §1o, artigo 908, do Código de Processo Civil. **12.** Os embargos à arrematação não terão efeito suspensivo da venda realizada, nos termos do art. 903 do CPC, que prevê que a "arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes". **13.** Expeçam-se Ofícios ao Síndico, Administrador ou Responsável pelo bem objeto da alienação, a fim de informar por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o SALDO DEVEDOR de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça com aplicação de multa. Aplica-se a presente alienação ao disposto no Art. 893 do CPC. **14. PUBLICIDADE:** Autoriza-se a publicidade da venda do imóvel, pelos meios idôneos de divulgação de mídia acessíveis ao Sr. Corretor, conforme julgar mais conveniente e oportuno. O Sr. Corretor deverá, também, publicar o Edital de Venda em endereço de grande circulação da região. **15. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: **(19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010.** Mediante propostas no site **www.posseimoveis.com.br/imoveis/judiciais, e-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br.** Santo Antônio da Posse, 31/01/2022, **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, LEILOEIRO OFICIAL cadastrado sob Nº 1268.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047111-53.2016.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) **JOSE MUNHOZ MELCHIORE**, CPF:012.520.389-68, 2066, e **FÁTIMARIBEIRO MUNHOZ**, CPF: 239.709.449-53 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARQUÊS DE TRÊS RIOS**, em razão de despesas condominiais referente à Unidade Autônoma denominada Apartamento 104–Bloco II, localizada no Condomínio Autor, no total de R$ 9.883,03 (outubro/2016). Diante do exposto **REQUER** a condenação dos requeridos ao pagamento do valor reclamado, devidamente corrigido e acrescido de juros. Encontrando-se os réus em lugar ignorado, foi determinada as suas **CITAÇÕES por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital que é de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de dezembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008205-69.2020.8.26.0114.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo,Dr(a). MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **GUINHA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ: 06.789.369/0001-01 que, **BRASTELHA TELHAS DE CONCRETO LTDA** ajuizou um incidente de **Desconsideração da Personalidade Jurídica Inversa** para que a empresa requerida seja responsabilizada pelo débito de sua única sócia **KELLY BLLADO**, débito este reclamado no **Processo principal nº 0009645-18.2011.8.26.0114**. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo do decurso de 20 dias do presente edital, manifeste-se sobre o pedido, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 35 DIAS. PROCESSO Nº 4002483-30.2013.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **BALASCO SERVICE LTDA ME**, CNPJ: 05.808.505/0001-09, e **ROBERTO BALASCO**, CPF: 172.751.608-70, que foi proposta ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **SR COLLECTION GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, através de cessão de direitos adquiridos de **CH CAPITAL EIRELLI-EPP**, em 19/08/2018, visando o recebimento da quantia de R$ 209.517,97 (Junho/2021), referente a Cédula de Crédito Bancário nº 00334423300000000350 junto ao **Banco Santander Brasil (Brasil) S/A**. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida sua **CITAÇÃO por EDITAL**, para que no prazo de 03 (trés)dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art.827, §1º do CPC). Efetuando o pagamento no prazo fixado, terá isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS**, no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de janeiro de 2022.

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1094642-41.2020.8.26.0100. Em cumprimento a determinação da Exma. Sra. Dra. Tâmara Hochgreb Matos, da 24ª Vara Civil do Foro Central da Capital, exarada nos autos do Proc. nº 1094642-41.2020.8.26.0100 na ação de Tutela Cautelar antecedente Liminar, para legalização da entidade **CLUBE DOS XXX**, no dia 08/03/2021, em cumprimento ao §5º do Art. 28 do estatuto social anterior e Art. 23 do estatuto atual aprovado, foi realizada **ASSEMBLEIA geral extraordinária** de eleição para o triênio 2021/2024 e aprovação do novo estatuto social registrado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo em 07/04/2021 sob o número 764.396, ficando assim composta a nova diretoria: Presidente: Rodomil Francisco de Oliveira, RG. 3.642.669 SP. E CPF. 047.068.978-15; Vice presidente: Antonio Rossi dos Santos, RG. 1.437.667-2 e CPF. 052.520.328-17; Secretário: Reinaldo Gonçalves Delpechi, RG. 7.446.667-7 e CPF. 871.683.898-21; Tesoureiro: Jarim Lopes Roseira, RG. 3.408.048-X e CPF. 303.872.488-20; Diretor Social: Erick Nilson Amâncio, RG. 4.278.681 e CPF. 276.084.508.78; Conselho Fiscal: Nelson Baptista, RG. 2.143.354 e CPF. 112.378.648-87; Plínio de Nápoles, RG. 8.529.899 e CPF. 671.761.198- 72 e Marcelo Borges Domingos, RG. 19.420.297 e CPF. 044.672.838-11. Continuando suas funções como entidade sem fins lucrativos e demais cumprimentos estatutários e citação dos demais interessados, para que tomem conhecimento de todos os atos e legalização da entidade, para que se manifestem se assim interessar. São Paulo, 26 de abril de 2021. RODOMIL FRANCISCO DE OLIVEIRA presidente eleito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM / COTAS RESERVADAS PARA MEI, ME E EPP, objetivando a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para uso do Departamento Municipal de Saúde de Jacupiranga, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, através de SRP (sistema de registro de preços).
* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 03/02/2022.
* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 16/02/2022.
* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 16/02/2022.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço. Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de fevereiro de 2022
ROBERTO CARLOS GARCIA - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014621-49.2018.8.26.0003. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr. FABIO FRESCA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a YUICHI IWASHITA, CPF 874.316.378-53, que Condomínio Palma de Mallorca lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, visando o recebimento de R$ 19.200,62 (08/2018), representado pelo débito condominial da unidade nº 111 do Condomínio Exequente. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios de 10% (art. 827 do CPC) serão reduzidos pela metade; OU, em 15 dias, embargue (art. 914 e 915 do CPC) OU, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas e honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros de um por cento ao mês (art. 916 do CPC). Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062811-17.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SETOR IMÓVEIS JR LTDA ME, CNPJ 19.421.716/0001-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese ser credor da executada. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida (R$ 74.764,66), custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Não sendo apresentados embargos no prazo legal, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0023854-98.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **KEVIN DOS SANTOS ARRUDA, RG 32.553.803-7, CPF 448.217.168-95**, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CRUZEIRODO SUL EDUCACIONAL S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL,para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.546,95 (Nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) atualizado até o mês de outubro do ano de 2021, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o perío do acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de janeiro de 202

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VALDIR ANTÔNIO STOLF, REQUERIDO POR WAGNER ALBRES STOLF - PROCESSO Nº1041166-46.2020.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr. Roberto Chiminazzo Júnior**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/09/2021, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **VALDIR ANTÔNIO STOLF**, CPF 033.190.161-72, declarando-o pessoa com deficiência de natureza mental, em caráter permanente, nos termos do artigo 2º da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. **WAGNER ALBRES STOLF.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de dezembro de 2021.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1010247-06.2018.8.26.0127. O Dr. José Ernesto de Souza Bittencourt Rodrigues, MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP. Faz Saber a Ferragens para Construção Leones - ME, CNPJ. 08.277.913/0001-61, nas pessoas de seus sócios, João Antonio Pereira, CPF. 116.095.608-17 e Teresa Dias de Almeida Oliveira, CPF. 902.801.645-72, que UDIAÇO DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ. 71.810.105/0001-54, ajuizou ação de Execução de Título para cobrança de R$ 36.922,59 (Maio/2021), onde o executado efetuou junto à empresa exequente compras de materiais descritos nas NF'S nºs 196329, 197062 e 198728 e consequentes duplicatas com a mesma numeração, e deixou de efetuar os devidos pagamentos, conforme documentos anexados nos autos. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Carapicuiba, aos 13 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1028921-32.2018.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber especialmente a Nelson Antonio Tura (Qualificação Ignorada), Manoel de Oliveira Santos, RG. 24.064-71, e sua mulher Sayda Fantini Oliveira Santos, RG. 11.385.354, portadores do CPF. 037.671.168-04 e Francisco Assis de Almeida, RG. 18.519-02 e CPF. 011.652.678-53, réus ausentes, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelo Brito de Lima e S/mr ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando Concessão do domínio da propriedade do imóvel objeto da ação, transcrição nº 1781 e a escritura de compra e venda acostada, possui as seguintes características: Um terreno desmembrado de área maior, situado no bairro da vila Augusta, perímetro urbano deste Município de Guarulhos, SP, lote 04, com área de 183,20 m2, medindo 7,08 m2 de frente para a referida rua, por 25,43 m2 do lado esquerdo e 25,34 do lado direito, medindo 7,17 nos fundos. Situado na rua Passagem Particular, atual Rua Manoel Proença Filho, nº 25. Confrontando de ambos os lados e fundos, com propriedades de Francisco Assis de Almeida, terreno esse localizado a 19 ms da Rua Princesa Isabel , com inscrição municipal nº 111.74.10.1581.00.000.0., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1005684-80.2015.8.26.0609. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra/SP, Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos requeridos, HÉLIO SALVADOR MALAGOLI, RG. 3.533.399 e CPF. 518.422.388/68, ORLANDO MALAGOLI, RG. 4.360.385 e CPF. 527.090.198/68, ANAIDE MARIA TAVARES PEREIRA APARICIO MALAGOLI, RG. 730.320, ESPOLIO DE JOSÉ RISOLEU, RG. 930.359 E CPF. 003.007.138/00 NA PESSOA DE JOSÉ CARLOS RISOLEU, ESPOLIO DE EMERITA SOARES RISOLEU, RG. 2.788.084 E CPF. 220.446.578/05, NA PESSOA DE JOSÉ CARLOS RISOLEU, FRANCISCO RISOLEU, RG. 417.55 E CPF. 003.007.058, ESPOLIO DE JULIO RISSUTA DOS SANTOS, RG. 358.9845 E CPF. 043.194.788, NA PESSOA DE IVANA MARIA DOS SANTOS, ESPOLIO DE HELENA RISOLEU DOS SANTOS, RG. 2.303.008, NA PESSOA DE IVANA MARIA DOS SANTOS, ANTONIO RISOLEU, , RG. 1.051.268 E CPF. 019.540.598, NA PESSOA DE FORTUNA ELAINE RISOLEO LUCY PERROTI RISOLEU, RG. 2.250.692 E CPF. 019.540.598, NA PESSOA DE FORTUNA ELAINE RISOLEO, E DOS CONFRONTANTES, MARIA MARTA DA SILVA, RG. 14324447 E CPF. 095.020.228-23 E JOAQUIM DA SILVA JARDIM, RG. 153350623 E CPF. 000.201.988-41 que Maria Salete dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Almir Alberto dos Santos, Tatiane Regina Barbosa dos Santos, Silvia Maria dos Santos Fukuyama, Carlos Masahi Fukuyama, Djalma Lucio dos Santos e Giana Carla Ravaganani ajuizaram Ação de Usucapião objetivando o imóvel localizado na Rua Vinte e Cinco de Dezembro nº 51 - Jardim São Salvador, Taboão da Serra/SP, assim descrito: o Lote nº 67 da Quadra K do loteamento denominado "Jardim São Salvador, situado nos Bairros dos Oliveiras e Pirajussara, em zona urbana do distrito, município e Comarca de Taboão da Serra, com área total de 196,00m², registrado em maior área, pelas Transcrições n.ºs 5.666 do 10º CRI/SP e nº 2.427 do 11º CRI/SP, C.M. 36-23421-51-93-0101-00- 00-01, confrontando com quem de direito. A alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, os réus e confrontantes serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 28 de novembro de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 1011973-88.2021.8.26.0004. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV – Lapa/SP, Dr. Ary Casagrande Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita ação de Procedimento Comum Cível movida por **Norberto Ribeiro Neto**, Brasileiro, Casado, RG 45.015.155, CPF 356.388.838-86 e **Marina Fernandes dos Santos**, Brasileira, Casada, RG 37.680.657, CPF 380.984.308-39, por meio da qual os requerentes indicados intentam ALTERAR O REGIME DE BENS adotado por ocasião do casamento, qual seja, de comunhão parcial de bens, para SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, na forma da lei. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, com prazo de 30 dias, a contar da publicação no Órgão Oficial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade, São Paulo, aos 27 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1095090-77.2021.8.26.0100. A Drª. MONICA DI STASI, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central Comarca de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a **R M ROTHEN ARTIGOS ESPORTIVOS ME**, CNPJ 26.216.557/0001-58, que lhe foi proposta ação Monitória por parte de **Progresso Educacional Ltda**, alegando em síntese: *. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo apresentados embargos monitórios ocorrerá a conversão em título executivo judicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 615/617, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6076, São Paulo-SP - E-mail: sp3cv@tjsp.jus.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1023308-31.2018.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JOSIANI CRISTINA LUCIO ALVES, Brasileira,